



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1252, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Comissão para Coordenar Concurso para Técnico Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõe o art. 9º da Lei 11.091/2005 e;

o que dispõe os artigos 10 e 11 da Lei 8.112/1990 e;

o que dispõe o art. 2º do Decreto 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Coordenar o Concurso de Técnico Administrativo no cargo de **Assistente em Administração** que compõe o Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em Educação, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

Lucielma Santos Passos de Holanda (Presidente) – DRS/PROGEP

Inácio Loiola Pereira de Sousa (membro) – PROGEP

Junior Cezar Neto Silva (membro) – DIRESP/DRS/PROGEP

Manuel Leite Torres (membro) – DCV/PROGRAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR